



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 951, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 471/26 e nº 478/26, de 12 de agosto de 2026, nº 485/26, nº 488/26 e nº 489/26, de 13 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos abaixo especificados, com a finalidade de participarem das atividades desenvolvidas no espaço reservado ao *Campus* Caraúbas no evento “Inspire-se! 2026.2”, em Mossoró/RN, no dia 13 de agosto de 2026, com ônus para esta universidade.

- I - Brena Kesia Costa Pereira – matrícula Siape nº 3334172;
- II - Francisco Gabriel de Azevedo – matrícula Siape nº 3525900;
- III - Rosane Fernandes de Sousa Gurgel – matrícula Siape nº 1959877;
- IV - Samir Adson Ferreira de Sena – matrícula Siape nº 2036044; e
- V - Sarah Freire Bezerra – matrícula Siape nº 1133570.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de agosto de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES